



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**

**Ministro**

**Fernando Haddad**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC**

**Secretário**

**Eliezer Moreira Pacheco**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

**Reitor**

**Claudio Adalberto Koller**

**CAMPUS CONCÓRDIA**

**Diretor Geral**

**Paulo Jeronimo Pucci de Oliveira**

## SUMÁRIO

Portarias N° 1 a 20	11
Ordem de Serviço nº 1 a 9	17
Alteração Programação de Férias Exercício 2009	20
Substituição	20
Averbação tempo de Contribuição	26
Licença Médica Homologada	27
Licença Médica homologada – Doença Pessoa da Família	28
Mapa de Compras	29

**PORTARIA Nº 1 DE 05 DE JANEIRO DE 2008.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Retificar a Portaria nº 297 de 23/12/2008, DOU de 24/12/2008 - Nomeação da candidata REJANE MARGARETE SCHAEFER KALSING, onde se lê “na vaga desocupada nº 0837503”, leia-se “na vaga desocupada nº 0838834”.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA N.º 2 DE 05 DE JANEIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Interromper as Férias da Servidora SUZANA BACK, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 05 a 25/01/2009, para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para dia 26/01/2009, tendo seu termino em 03/03/2009.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 3 DE 5 DE JANEIRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE**:

I - Nomear, SUZANA BACK, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função de substituta da Coordenação Geral de Integração Escola Comunidade, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral Substituto

**PORTARIA Nº 4 DE 05 DE JANEIRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Nomear, RUDINEI KOCK EXTERCKOTER, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função de substituto da Coordenação Geral de Ensino, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA  
Diretor Geral Substituto

**PORTARIA Nº 5 DE 06 DE JANEIRO DE 2008.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Prêmio a servidora LOURDES THOMAZ TISCHER, Cargo de Técnico em Contabilidade, no período de 09 de março de 2009 a 07 de abril de 2009, de acordo com o artigo 87, da Lei 8.112/90, período aquisitivo de 09/04/1991 a 08/04/1996, processo 23000.064178/2001-73.

CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA  
Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 6 DE 6 DE JANEIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar o Chefe da Coordenação de Serviço de Apoio, para Fiscalização de Garantia e Assistência Técnica de Bens Móveis, conforme especificações constantes dos Contratos nºs 39 A 45/2008 e 47/2008 e Pregão Eletrônico nº 36/2008.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA  
Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 7 DE 6 DE JANEIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, Auxiliar de Biblioteca, para Fiscalização do Contrato nº 38/2008, Curso de Capacitação de Servidores.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 8 DE 06 DE JANEIRO DE 2009.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC,** no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE:**

I – Dispensar, NEIVA LUCIA KLEIN, ocupante do cargo de Operador de Máquinas de Lavanderia, da Função de Substituta da Seção de Registros Escolares, Código FG-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA  
Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 9 DE 8 DE JANEIRO DE 2009.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar CARLOS RENATO DE OLIVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, HORALDO BRANDALISE, Assistente em Administração, MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, Auxiliar de Biblioteca, ELISA MARIA IORIS, Assistente em Administração, LAERTE BERGAMO, Vigilante, para constituírem Comissão para Acompanhar e Fiscalizar A Construção de duas salas de aula, conforme especificações contidas no Contrato nº 46/2008 e Tomada de Preços 05/2008.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA  
Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 10 DE 12 DE JANEIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Interromper as Férias do Servidor PAULO HENTZ, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 12/01/2009 A 02/02/2009, para atender

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para dia 28/06/2009, tendo seu termino em 19/07/2009.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 11 DE 14 DE JANEIRO DE 2009**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação ao servidor ODIMAR PARISOTO, ocupante do Cargo de Almojarife, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.063010/2009-06, no período de 28/01/2009 a 27/04/2009, referente ao Período Aquisitivo 23/01/2000 a 22/01/2005.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 12 DE 14 DE JANEIRO DE 2009.**

**O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder Incentivo à Qualificação de acordo com os artigos 11 e 12, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005 e suas alterações posteriores, ao Servidor:

I - CÉSAR ANTONIO SCHNEIDER, na Categoria Funcional de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 3, Incentivo a Qualificação 0% para 10%, com efeitos financeiros a partir de 13 de Janeiro de 2009.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 13 DE 19 DE JANEIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Interromper as Férias da Servidora ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Telefonista, no período de 19 a 31/01/2009, para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para dia 20/07/2009, tendo seu termino em 01/08/2009.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 14 DE 21 DE JANEIRO DE 2009**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria nº 1.263 de 16 de outubro de 2008, publicada no DOU de 17 de outubro de 2008 do MEC, **RESOLVE:**

I - Criar a Coordenação Geral de Ensino - Unidade Videira, CD-4, subordinada a CD-3 - Implantação da UNED de Videira - SC.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 15 DE 21 DE JANEIRO DE 2009**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA,** no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria nº 1.263 de 16 de outubro de 2008, publicada no DOU de 17 de outubro de 2008 do MEC, **RESOLVE:**

I - Nomear, ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Telefonista, para exercer a Função de Coordenadora Geral de Ensino - Unidade Videira, Código CD-4, criada pela Portaria nº 14 desta data.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 16 DE 22 DE JANEIRO DE 2009**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAMPUS CONCÓRDIA - SC,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Conceder Licença Capacitação ao servidor JERSON LUIZ ISOTON, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o artigo 87 da Lei 8.112/90, processo 23000.073199/2004-22, no período de 11/02/2009 a 11/05/2009, referente ao Período Aquisitivo 23/02/2000 a 22/02/2005.

CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral em Exercício

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

**PORTARIA Nº 17 DE 27 DE JANEIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Exonerar, RUDINEI KOCK EXTERCKOTER, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função de substituto da Coordenação Geral de Ensino, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 18 DE 27 DE JANEIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98, **RESOLVE:**

I - Exonerar, SUZANA BACK, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função de substituta da Coordenação Geral de Integração Escola Comunidade, Código CD-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 19 DE 27 DE JANEIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores, LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR, Médico Veterinário, ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JAIR SILVEIRA CASADO, Motorista, JUCELE GRANDO, Assistente em Administração, MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS, Auxiliar de Biblioteca, DIRCEU RIGO, Técnico em Agropecuária, REJANE MARGARETE SCHAFER KALSING, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, RUDINEI KOCK EXTERCKOTER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, LEONIL PEREIRA DA SILVA, Vigilante, INÉCIO HEINRICH, Auxiliar de Agropecuária, EDGAR CÉSAR

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA

GIORDANI, Operador de Máquinas Agrícolas, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável pela Organização da Tecnoeste, com prazo até 20 de fevereiro de 2009.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**PORTARIA N.º 20 DE 28 DE JANEIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Interromper as Férias do Servidor CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 29/01/2009 a 01/02/2009, para atender necessidades de relevância desta IFE, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, ficando o reinício das férias para dia 02/02/2009, tendo seu termino em 14/02/2009.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA

Diretor Geral

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 001 DE 5 DE JANEIRO DE 2009.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Autorizar, LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR, Médico Veterinário, Carteira Nacional de Habilitação AC n.º 041844928 para dirigir o veículo PALIO placa MDY 4528, no percurso EAFC - Concórdia – EAFC, no dia 05/01/08 até a Copérdia para participar de Reunião.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2009**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de reformular o modelo de Certidão de Tempo de Aluno Aprendiz, **RESOLVE:**

1) Suspender pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Emissão de Certidão de Tempo de Aluno Aprendiz.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO